PORTARIA-CGMP - 652018
Código de validação: 393E71E339

São Luís (MA), 10 de julho de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o art. 2º, III, do Provimento nº 01/2015-CGMP,

R E S O L V E:

Art.1° Alterar a Portaria de nº 64/2018, quanto à determinação de Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça da Comarca de Tuntum, Comarca de Parnarama, Comarca de Matões, Comarca de Colinas e Comarca de Mirador, no período de **16 a 20 de julho de 2018,** passando a constar as Promotorias de Justiça abaixo relacionadas.

Art.2° Delega as atribuições correcionais aos Promotores de Justiça Corregedores **Danilo José de Castro Ferreira, Luiz Muniz Rocha Filho, José Lucíolo Gorayeb Santos, Ednarg Fernandes Marques, Carlos Henrique Rodrigues Vieira, Ronald Pereira dos Santos e Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes.**

Promotoria de Justiça	Data
Promotoria de Justiça da Comarca de São João dos Patos	16 a 20/07/2018
Promotoria de Justiça da Comarca de Colinas	
Promotoria de Justiça da Comarca de Mirador	

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Corregedor-geral do Ministério Público
Matrícula 275008

Assinado em 10/07/2018 14:22, por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU.

Documento assinado. Ilha de São Luís, 10/07/2018 14:22 (EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU)

Assinado em 10/07/2018 14:22, por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU.